



PORTARIA Nº. 422/2024

NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI 14.399/2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção de Projetos da Lei 14.399/2022, que instituiu a POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), os seguintes membros:

- a) **Eni do Nascimento** – *representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;*
- b) **Odete Finck** – *representante do Conselho Municipal de Turismo; e*
- c) **Rosane Madalena Feldkircher** – *representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.*

Art.2º. A Comissão será coordenada pela representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Eni do Nascimento.

Art.3º. Compete à Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela presente Portaria, selecionar os projetos inscritos para concorrer aos recursos da Lei 14.399/2022.

Art.4º A participação na Comissão de Seleção de Projetos é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 26 de novembro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Euler
Secretário da Administração